



## PORTARIAS

### PORTARIA 448/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de setembro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Janaina Guimarães Parreira Rezende:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Luemily Mikaele Oliveira Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 449/2025

#### DESIGNA O SERVIDOR MATHEUS VIEIRA COUTO ASTOLPHI PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MATHEUS VIEIRA COUTO ASTOLPHI** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS - Cód. CM - 04**, no período de 08/09/2025 a 27/09/2025, durante as férias do titular do cargo **FABIO NONATO DE ASSUNÇÃO**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 450/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de setembro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**João Vitor Iancheski Glodzinski de Almeida.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 03 de setembro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
**João Vitor Iancheski Glodzinski de Almeida.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** MDIGITAL MULTISERVIÇOS LTDA

**Espécie:** Contrato nº 016 / 2025.

**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90009/2025, Processo nº 020/2025 Protocolo sob nº 002276 de 24/04/2025 homologado em 13/08/2025, do tipo “menor preço por item” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

**Objeto:** fornecimento de clips 4/0, aço niquelado, com entrega parcelada.

**Valor Global Estimado:** R\$1.460,00 (hum mil, quatrocentos e sessenta reais).

**Prazo da Vigência:** A partir da última assinatura digital válida o contrato, vigendo por 12 meses, podendo ser prorrogado na forma do art.107 da Lei 14.133/21, observadas as diretrizes previstas na legislação.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Data da Expedição do Termo:** 26/08/2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO**  
1ª Secretária Ordenadora de Despesas

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

**Espécie:** Contrato nº 020 / 2025

**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90009/2025, Processo nº 020/2025 Protocolo sob nº 002276 de 24/04/2025 homologado em 13/08/2025, do tipo “menor preço por item” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

**Objeto:** fornecimento mouse pad ergonômico com apoio de pulso, com entrega parcelada.

**Valor Global Estimado:** R\$ 3.324,00 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais).

**Prazo da Vigência:** A partir da última assinatura digital válida o contrato, vigendo por 12 meses, podendo ser prorrogado na forma do art.107 da Lei 14.133/21, observadas as diretrizes previstas na legislação.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Data da Expedição do Termo:** 26/08/2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
Presidente

**LIZA FERNANDES PRADO****1ª Secretária Ordenadora de Despesas****EXTRATO DE CONTRATO****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**Espécie:** Contrato nº 024 / 2025.**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90009/2025, Processo nº 020/2025 Protocolo sob nº 002276 de 24/04/2025 homologado em 13/08/2025, do tipo “menor preço por item” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.**Objeto:** fornecimento de copo de vidro e jarra de vidro, com entrega parcelada.**Valor Global Estimado:** R\$ 402,48 (quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos).**Prazo da Vigência:** A partir da última assinatura digital válida o contrato, vigendo por 12 meses, podendo ser prorrogado na forma do art.107 da Lei 14.133/21, observadas as diretrizes previstas na legislação.**Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**Data da Expedição do Termo:** 26/08/2025.**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA****Presidente****LIZA FERNANDES PRADO****1ª Secretária Ordenadora de Despesas****DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO N° 1640/2025****CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA UBERLANDENSE PARA EUCLÉLIA PÁDUA SANTOS BORGES**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **EUCLÉLIA PÁDUA SANTOS BORGES**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA***Autoria:* Vereador Pezão Do Esporte

PDL 76/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1641/2025****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SRº FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA***Autoria:* Vereador Zezinho Mendonça

PDL 77/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1642/2025****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À EVERTON RIBEIRO DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **EVERTON RIBEIRO DA SILVA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA***Autoria:* Vereador Prof. Conrado Augusto

PDL 79/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1643/2025****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A ELISA ANTÔNIA RIBEIRO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **ELISA ANTÔNIA RIBEIRO**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA***Autoria:* Vereador Prof. Ronaldo

PDL 80/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1644/2025****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PARA O TIME FEMININO DE FUTSAL JADE BEATS / KUBANACAN**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **TIME FEMININO DE FUTSAL JADE BEATS / KUBANACAN**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Pezão Do Esporte

PDL 81/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1645/2025**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PARA INSTITUTO GILSON BATATA FUTEBOL - EDUCANDO PARA A VIDA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **INSTITUTO GILSON BATATA FUTEBOL - EDUCANDO PARA A VIDA.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Pezão Do Esporte

PDL 82/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1646/2025**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PARA A EMPRESA IMPACTAR PROMOTORIA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **EMPRESA IMPACTAR PROMOTORIA.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Pezão Do Esporte

PDL 83/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1647/2025**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A EDUARDO BEVILAQUA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **EDUARDO BEVILAQUA.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Dr. Igino

PDL 84/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1648/2025  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A FREI PEDRO NETO ALVES LIMA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **FREI PEDRO NETO ALVES LIMA.**

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Dr. Igino

PDL 85/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1649/2025**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À KARATECA MARIA GABRIELA ALMEIDA ROCHA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **MARIA GABRIELA ALMEIDA ROCHA.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Pezão Do Esporte

PDL 87/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1650/2025**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO BAILARINANDO ESTÚDIO DE DANÇAS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **BAILARINANDO ESTÚDIO DE DANÇAS.**

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Pezão Do Esporte

PDL 88/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1651/2025  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A VAMBERTO  
FIGUEIREDO BATISTA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **VAMBERTO FIGUEIREDO BATISTA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Dr. Igino

PDL 89/2025

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE AGOSTO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia.

**ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

**APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 34/25 que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 622, de 09 de agosto de 2017 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - PRED TÔ LEGAL, no município de Uberlândia e de seus distritos, revoga as Leis Complementares nº 549 de 13 de novembro de 2012, nº 554 de 19 de dezembro de 2012 3 nº 611 de 14 de abril de 2016 e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, com substitutivo nº 1; 02) Projeto de Lei Complementar nº 38/25 que Altera a Lei Complementar nº 339, de 08 de janeiro de 2004, que “Autoriza o Executivo Municipal a promover desmembramento de lotes na forma que especifica”, de autoria do Vereador Carrijo; 03) Projeto de Lei Complementar nº 39/25 que Autoriza o Poder Executivo a aprovar desmembramento de sítios de recreio na forma que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 04) Projeto de Lei Complementar nº 40/25 que Altera a Lei Complementar nº 745, de 28 de dezembro de 2022 que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - PRED no município de Uberlândia e seus distritos, revoga a Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017 e suas alterações e dá outras providências”, de autoria do Vereador Carrijo; 05) Projeto de Lei Complementar nº 41/25 que Altera a Lei Complementar nº 709, de 8 de outubro de 2020, que “Institui o Programa ‘Tô Legal’, que estabelece diretrizes para a regularização do comércio e da prestação de serviços em áreas, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Carrijo; 06) Projeto de Lei nº 551/25 que Institui a Política Municipal de Combate à Cyberpedofilia, denominada “Lei Felca”, estabelece mecanismos de responsabilização e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 07) Projeto de Lei nº 553/25 que Estabelece a necessidade de instalação de botão de segurança nas unidades de saúde públicas do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 08) Projeto de Lei nº 554/25 que Acrescenta o inciso IX ao Art. 11 da Lei nº 14.462/2025, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 09) Projeto de Lei nº 555/25 que Altera a redação do Art. 8º da Lei n. 14.462/2025, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 10) Projeto de Lei nº 556/25 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Carrijo; 11) Projeto de Lei nº 557/25 que Garante espaço de amamentação ou recebimento de leite humano congelado nas escolas de educação infantil públicas e privadas no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1652/2025**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO PARA A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL VETERANO MASTER SÊNIOR DE UBERLÂNDIA - AFUVEMSU**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL VETERANO MASTER SÊNIOR DE UBERLÂNDIA - AFUVEMSU**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Pezão Do Esporte

PDL 90/2025

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1653/2025**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESA ARCOM - ARMAZÉM DO COMÉRCIO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **EMPRESA ARCOM - ARMAZÉM DO COMÉRCIO**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de setembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

*Autoria:* Vereador Antônio Carrijo, Vereador Zezinho Mendonça

PDL 92/2025

Amanda Gondim; 12) Projeto de Lei nº 558/25 que Institui o Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano - “Agosto Dourado” - e a Semana Municipal do Aleitamento Humano no calendário oficial do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 540/25 que Altera a Lei nº 4.733, de 30 de junho de 1988, que “Estabelece descontinuidade de vias públicas e dá nova denominação”, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 02) Projeto de Lei nº 541/25 que Altera a Lei nº 14.441, de 2 de julho de 2025, que “Denomina de Rua Geraldo Martins do Carmo o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Adriano Zago; 03) Projeto de Lei nº 549/25 que Denomina de Rua Elvando Rodrigues Ferreira (Vandão) o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 04) Projeto de Lei nº 550/25 que Denomina de Rua Antonio Pinheiro Machado o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 05) Projeto de Lei nº 552/25 que Denomina de Rua Leonidia Marques Jordão o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 548/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 563/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes no valor de R\$ 2.235.712,00 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil setecentos e doze reais) e no orçamento da Secretaria Municipal de Governo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 559/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 560/25 que Institui a Política Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei nº 561/25 que Revoga o inciso IV do Artigo 3º da Lei nº 14.342, de 17 de janeiro de 2025, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao BNDES e dá outras providências correlatas”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 562/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 564/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) à entidade que

menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 565/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 81/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito para o Time Feminino de Futsal Jade Beats / Kubanacan, de autoria do Vereador Pezão do Esporte; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 82/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito para Instituto Gilson Batata Futebol - Educando Para a Vida, de autoria do Vereador Pezão do Esporte; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 83/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito para a empresa Impactar Promotora, de autoria do Vereador Pezão do Esporte; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 84/25 que Concede Título de Cidadão Honorário a Eduardo Bevilaqua, de autoria do Vereador Dr. Iginio; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 85/25 que Concede Título de Cidadão Honorário a Frei Pedro Neto Alves Lima, de autoria do Vereador Dr. Iginio; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 86/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Anderson Franco das Neves, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 07) Projeto de Decreto Legislativo nº 87/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Karateca Maria Gabriela Almeida Rocha, de autoria do Vereador Pezão do Esporte; 08) Projeto de Decreto Legislativo nº 88/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Bailarinando Estúdio de Danças, de autoria do Vereador Pezão do Esporte; 09) Projeto de Decreto Legislativo nº 89/25 que Concede Título de Cidadão Honorário a Vamberto Figueiredo Batista, de autoria do Vereador Dr. Iginio; 10) Projeto de Decreto Legislativo nº 90/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito para a Associação de Futebol Veterano Master Sênior de Uberlândia - AFUVEMSU, de autoria do Vereador Pezão do Esporte; 11) Projeto de Decreto Legislativo nº 91/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ricardo Magalhães Gaspar, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Ivan Nunes e Anderson Lima, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 92/25 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa ARCOM - Armazém do Comércio, de autoria dos Vereadores Carrijo e Zezinho Mendonça. De acordo com o Art. 34 do Regimento Interno, a pedido do Líder do Prefeito, Vereador Sargento Ednaldo, foram incluídos na pauta para votação os projetos de autoria do Prefeito Municipal nºs 559 a 565/2025. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 2204 a 2427/25. Foram aprovadas as moções nºs 452 a 454/25. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 469 a 482/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20291 a 20358/25. VETOS: Foi mantido o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 253/25 que Altera o inciso XXVI do Artigo 4º da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Dispõe sobre o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, por 12 votos favoráveis, 01 voto contrário, 02 abstenções e 11 ausências. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 35/25 que Altera a Lei Comple-

mentar nº 747, de 6 de janeiro de 2023, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal: mantido o parecer contrário à emenda nº 1 por 11 votos favoráveis, 03 votos contrários e 12 ausências; emenda nº 2 retirada pela autora Vereadora Amanda Gondim; projeto aprovado por 19 votos favoráveis, 02 votos contrários e 05 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 36/25 que Institui as Zonas de Urbanização Específica para regularização fundiária, e altera as Leis Complementares nºs 525, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, 523, de 7 de abril de 2011, e suas alterações, e 790, de 21 de maio de 2025, de autoria do Prefeito Municipal: emendas nºs 1 e 2 retiradas pelo autor Vereador Dr. Igino; mantido parecer contrário à emenda nº 3 por 14 votos favoráveis, 03 votos contrários e 09 ausências; projeto aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 37/25 que Dispõe sobre a implementação do Programa Federal de Habitação Minha Casa, Minha Vida no município de Uberlândia e revoga a legislação que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei nº 531/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 05) Projeto de Lei nº 533/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 06) Projeto de Lei nº 534/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica ao Instituto SOS Família e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 535/25 que Altera a Lei nº 14.461, de 18 de julho de 2025, e suas alterações, que “Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal: pedido de vista do Vereador Prof. Ronaldo rejeitado por 04 votos favoráveis, 15 votos contrários e 07 ausências; projeto aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 536/25 que Altera a Lei nº 14.456, de 18 de julho de 2025, e suas alterações, que “Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Lei nº 537/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 10) Projeto de Lei nº 542/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), e a transferência de recursos, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências; 11) Projeto de Lei nº 543/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desen-

volvimento Social no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 12) Projeto de Lei nº 544/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 04 votos contrários e 06 ausências; 13) Projeto de Lei nº 545/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 14) Projeto de Lei nº 546/25 que Dispõe sobre a Política Municipal de Economia Circular e de Resíduos Sólidos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 15) Projeto de Lei nº 547/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 539.288,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 539.288,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais) às organizações que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 16) Projeto de Lei nº 548/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 17) Projeto de Lei nº 559/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 18) Projeto de Lei nº 560/25 que Institui a Política Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 19) Projeto de Lei nº 561/25 que Revoga o inciso IV do Artigo 3º da Lei nº 14.342, de 17 de janeiro de 2025, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao BNDES e dá outras providências correlatas”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 02 votos contrários e 10 ausências; 20) Projeto de Lei nº 562/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 21) Projeto de Lei nº 563/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes no valor de R\$ 2.235.712,00 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil setecentos e doze reais) e no orçamento da Secretaria Municipal de Governo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 22) Projeto de Lei nº 564/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e a transferência de recursos no valor

de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 23) Projeto de Lei nº 565/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências. TRIBUNA: Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna o Promotor Breno Lintz e o Secretário Municipal de Governo Renato Rezende, para falar sobre o Projeto de Lei nº 560/25 que Institui a Política Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

### **ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA PRADO**

**1ª Secretária**

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE AGOSTO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 35/25 que Altera a Lei Complementar nº 747, de 6 de janeiro de 2023, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 04 votos contrários, 01 abstenção e 07 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 36/25 que Institui as Zonas de Urbanização Específica para regularização fundiária, e altera as Leis Complementares nºs 525, de 14 de abril de 2011, e suas alterações, 523, de 7 de abril de 2011, e suas alterações, e 790, de 21 de maio de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei Complementar nº 37/25 que Dispõe sobre a implementação do Programa Federal de Habitação Minha Casa, Minha Vida no município de Uberlândia e revoga a legislação que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei nº 531/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agronegócio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 05) Projeto de Lei nº 533/25 que

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 06) Projeto de Lei nº 534/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica ao Instituto SOS Família e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 535/25 que Altera a Lei nº 14.461, de 18 de julho de 2025, e suas alterações, que “Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 536/25 que Altera a Lei nº 14.456, de 18 de julho de 2025, e suas alterações, que “Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Lei nº 537/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 10) Projeto de Lei nº 542/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), e a transferência de recursos, no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 11) Projeto de Lei nº 543/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 12) Projeto de Lei nº 544/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação de Excelência Rural de Uberlândia - FERUB, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 03 votos contrários e 07 ausências; 13) Projeto de Lei nº 545/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 14) Projeto de Lei nº 546/25 que Dispõe sobre a Política Municipal de Economia Circular e de Resíduos Sólidos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 15) Projeto de Lei nº 547/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 539.288,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 539.288,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais) às organizações que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 16) Projeto de Lei nº 548/25 que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providên-

cias, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 17) Projeto de Lei nº 559/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 18) Projeto de Lei nº 560/25 que Institui a Política Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 19) Projeto de Lei nº 561/25 que Revoga o inciso IV do Artigo 3º da Lei nº 14.342, de 17 de janeiro de 2025, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao BNDES e dá outras providências correlatas”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis, 04 votos contrários e 06 ausências; 20) Projeto de Lei nº 562/25 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 21) Projeto de Lei nº 563/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes no valor de R\$ 2.235.712,00 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil setecentos e doze reais) e no orçamento da Secretaria Municipal de Governo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 22) Projeto de Lei nº 564/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 23) Projeto de Lei nº 565/25 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 1º de setembro de 2025, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA PRADO**

**1ª Secretária**

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Men-

donça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 42/25 que Altera a Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, que Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei Complementar nº 43/25 que Altera a Lei Complementar nº 40/1992 que Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e câmara municipal, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 249/25 que Dispõe sobre a possibilidade de pagamento via pix no momento da suspensão (corte) do fornecimento de água e da outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, com substitutivo nº 1; 04) Projeto de Lei nº 286/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uniformes escolares com o símbolo de conscientização do autismo aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede municipal de ensino de Uberlândia, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, com substitutivo nº 2; 05) Projeto de Lei nº 368/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia - MG, a “Semana do Namoro Legal, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi, com substitutivo nº 1; 06) Projeto de Lei nº 568/25 que Dispõe sobre os elementos básicos de sinalização para o trânsito em áreas escolares no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 07) Projeto de Lei nº 569/25 que Dispõe sobre o Programa Limpa Uberlândia e demais córregos no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 08) Projeto de Lei nº 570/25 que Estabelece normas que visem alerta de desaparecimento de crianças e adolescentes, em suplementação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, de autoria da Vereadora Liza Prado; 09) Projeto de Lei nº 571/25 que Considera patrimônio cultural imaterial para fins de registro, o Círculo de Oração da Assembleia de Deus Missão aos Povos de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 10) Projeto de Lei nº 573/25 que Proíbe a instalação de mictórios ou equipamentos destinados exclusivamente ao uso masculino em banheiros femininos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Janaina Guimarães; 11) Projeto de Lei nº 574/25 que Institui, no município de Uberlândia, o Banco de Ideias e Práticas Inovadoras para a Administração Pública Municipal e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 12) Projeto de Lei nº 575/25 que Institui o Programa “Animal Legal” visando o censo populacional de animais domésticos no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 13) Projeto de Lei nº 576/25 que Considera patrimônio cultural imaterial para fins de registro, a UMADUC (União da Mocidade da Assembleia de Deus de Uberlândia e Campo), e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 14) Projeto de Lei nº 577/25 que Inclui no calendário de datas comemorativas e de conscientização do município de Uberlândia o Agosto Lilás, no mês de agosto, e estabelece ações intersetoriais para conscientização e esclarecimento sobre a violência contra a mulher, como o Projeto Banco Vermelho, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 15) Projeto de Lei nº 579/25 que Dispõe sobre a

criação de medidas de apoio, inclusão e atenção integral as pessoas com hidrocefalia no município de Uberlândia Minas Gerais e dá outras providências, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 16) Projeto de Lei nº 580/25 que Dispõe sobre a proibição da comercialização e do consumo de bebidas alcoólicas nas dependências internas e externas do Terminal Rodoviário Presidente Castelo Branco, de autoria do Vereador Dr. Igino; 17) Projeto de Lei nº 581/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de ensino privado do município de Uberlândia aceitarem a matrícula de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo a inclusão escolar e o direito ao acompanhante especializado, nos termos da Lei Federal nº 12.764/2012, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 18) Projeto de Lei nº 582/25 que Institui a Política Municipal de Incentivo à Produção Artesanal de Cerveja e Comida Local em Uberlândia, estabelece diretrizes de fomento à geração de emprego e renda, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 19) Projeto de Lei nº 583/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o Programa Municipal de Conscientização, Prevenção e Tratamento aos Malefícios dos Jogos de Apostas Online e Físicas, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabão; 20) Projeto de Lei nº 586/25 que Acrescenta dispositivo na Lei 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 21) Projeto de Lei nº 587/25 que Autoriza a utilização de hidrômetros fabricados em polímeros plásticos no âmbito do Município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 22) Projeto de Lei nº 588/25 que Institui o Programa Municipal “Uberlândia Lê” de incentivo à leitura infantil no município de Uberlândia, com a criação de clubes literários, premiações e ações pedagógicas de valorização do livro na infância e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 23) Projeto de Lei nº 589/25 que Estabelece a prioridade para famílias com filhos acolhidos institucionalmente ou afastados judicialmente na fila de programas habitacionais municipais e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 24) Projeto de Lei nº 590/25 que Cria o Programa “Territórios da Infância Uberlandense” para identificação, reconhecimento e priorização de áreas com alta vulnerabilidade infantil no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 25) Projeto de Lei nº 591/25 que Institui o Programa “Cidade Inclusiva Mirim” no âmbito do município de Uberlândia, voltado à promoção do desenvolvimento integral de crianças com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), síndromes genéticas e demais condições do neurodesenvolvimento, assegurando atendimento intersetorial e personalizado com base em evidências, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 26) Projeto de Lei nº 592/25 que Cria o Programa Municipal “Infância em Cena” de formação teatral e acesso à cultura para crianças da rede pública de ensino do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 27) Projeto de Lei nº 593/25 que Institui o Programa Municipal de Educação Emocional nas escolas na rede pública de ensino do município de Uberlândia, denominado “Lei da Convivência e da Paz”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 28) Projeto de Lei nº 594/25 que Institui o Selo “Escola Alimenta com Dignidade” no âmbito da rede pública municipal de ensino de Uberlândia, como forma de reconhecimento às unidades

escolares que adotam boas práticas de alimentação escolar, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 29) Projeto de Lei nº 595/25 que Institui o Programa Municipal de Proteção e Reintegração de Crianças em Situação de Rua no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 30) Projeto de Lei nº 596/25 que Dispõe sobre a capacitação continuada e estruturação dos conselhos tutelares do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 31) Projeto de Lei nº 597/25 que Institui o Programa “Brincar é Direito” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 32) Projeto de Lei nº 598/25 que Institui o Selo Escola Amiga da Criança no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 33) Projeto de Lei nº 599/25 que Cria o Programa Criança no Esporte nos bairros do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 34) Projeto de Lei nº 600/25 que Cria o Programa Criança na Rua com Segurança no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 35) Projeto de Lei nº 601/25 que Cria o Programa de Brinquedotecas Comunitárias no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 36) Projeto de Lei nº 602/25 que Cria o Programa de Transporte Escolar Segurinho para crianças da educação pública no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 37) Projeto de Lei nº 603/25 que Institui como atividade extracurricular o ensino de educação ambiental infantil na rede pública municipal de ensino de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 38) Projeto de Lei nº 604/25 que Dispõe sobre os critérios de participação de crianças e adolescentes em manifestações públicas no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 39) Projeto de Lei nº 605/25 que Cria a Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento ao Aliciamento e Corrupção de Menores de Dezoito Anos por grupos e organizações criminosas no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 40) Projeto de Lei nº 606/25 que Regulamenta, no âmbito do município de Uberlândia, a Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, e adere à política nacional de prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 41) Projeto de Lei nº 607/25 que Regulamenta, no âmbito do município de Uberlândia, a Lei Federal nº 14.344, de 2022 - que estabelece medidas de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica e familiar e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 42) Projeto de Lei nº 608/25 que Institui, no âmbito do município de Uberlândia, o Programa de Capacitação e Inserção Profissional de Responsáveis Legais de Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista- TEA como mediadores de apoio, a ser implementado em estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 43) Projeto de Lei nº 609/25 que Estabelece diretrizes para a instituição do Programa Órfãos do Feminicídio: Atenção e Proteção, no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 44) Projeto de Lei nº 610/25 que Cria o Programa Municipal de Terapia Nutricional do Aluno Autista, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 45) Projeto de Lei nº 611/25 que Cria o Plano Municipal pela Primeira Infância de Uberlândia e estabelece diretrizes para sua formulação

e implementação, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 46) Projeto de Lei nº 612/25 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL: Projeto de Lei nº 459/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia o Dia de Combate à Discriminação Racial, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: 01) Projeto de Lei nº 464/25 que Institui o dia 29 de novembro como Dia Municipal da Paz e Fraternidade no Futebol, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 02) Projeto de Lei nº 465/25 que Institui o Dia Municipal do Educador Físico, assim como dispõe sobre a Semana de Conscientização da Importância da Prática Regular de Atividades Físicas, de autoria do Vereador Elinho da Academia. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 566/25 que Altera a Lei nº 6.976, de 16 de setembro de 1997, que “Denomina de ‘Avenida Laerte Caetano da Silva’ o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 02) Projeto de Lei nº 572/25 que Denomina de Josefina Villar Neves o logradouro que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei nº 578/25 que Denomina de Rotatória José Sabino o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 567/25 que Altera a Lei nº 6.976, de 16 de setembro de 1997, que Declara de utilidade pública o Instituto Garimpeiros de Cristo, de autoria da Vereadora Ângela do Postinho; 02) Projeto de Lei nº 585/25 que Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Humano Janeiro Branco, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Ivan Nunes, para emi-

são de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 93/25 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Lorena Mattos, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 94/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wagner Mattos, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 95/25 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Jose Reinaldo Lourenço de Sousa, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 7º Período da 1ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 2428 a 3621/25. Foram aprovadas as moções nºs 455 a 458/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20359 a 20396/25. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de setembro de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**LIZA PRADO**

**1ª Secretária**

# SETEMBRO AMARELO

*MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO*

## Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

O trabalho da Câmara de Uberlândia é ouvir as pessoas. É estar junto em tudo o que é importante pra elas: no trabalho, no transporte, na saúde, educação, segurança e na geração de empregos. Entendendo e atendendo, através de projetos de leis que promovam uma vida melhor pra todos.

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3942, TERÇA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 10 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)